



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.434/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º NA LEI 5.038/2018, QUE INCLUI A COPA WECQUI DE FUTEVÔLEI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE PATOS-PB.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei n.º. 5.038, de 10 de dezembro de 2018 – que inclui a Copa Wecqui de Futevôlei no calendário oficial de eventos esportivos da cidade de Patos-PB.

Art.2º O Artigo 1º, da Lei n.º. 5.038, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.....

Parágrafo Único. A Copa Wecqui de Futevôlei será realizado anualmente pelo Comercial Campestre Clube de Patos.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0558/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que compõe a sociedade civil e os usuários abaixo elencadas, em razão do afastamento dos membros anteriores que às representavam.

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ITATIUNGA - ASMORI DE PATOS-PB.

- Titular: Maurício Silvia de Lima, CPF 008402484-40
- Suplente: Katia Marinho de Lima, CPF 083760084-71

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL –ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS-PB - APAE.

- Titular: Maria de Fátima Felipe Bitu , CPF 063583204-67
- Suplente: Edijane Moreira dos Santos Cabral, CPF 982073694-34

Art. 2º Revogo os efeitos da Portaria N.º 1.103/2017, publicada em 30 de outubro de 2017, no que tange aos representantes da APAE e ASMORE

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 050/2020

Patos - PB, 13 de Agosto de 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019 e também, a Portaria nº 0942/2019, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor Redycley Marcelo de Moraes da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Agosto de 2020

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 13 de Agosto de 2020

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 246/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02.050/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART.203, INCISO III e ART. 214, INCISO IV E A LEI MUNICIPAL 4.869/2017 ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ESTAGIÁRIOS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 246/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.050/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ESCOLA-CIEE, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, com endereço localizado à Rua: Tabapuã, n.º 540, Itaim Bibi, Capital/SP, no valor total de R\$ 72.925,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 29 de Julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 253/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.119/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS ESPECÍFICAS PARA CENTROS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 253/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.119/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATÍFICO o presente em favor da empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrita no CNPJ nº 05.816.684/0002-07, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, nº218, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-020, no valor total de R\$8.989,00(OITO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 04 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.050/2020
CONTRATO Nº 708/2020
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ESCOLA- (CIEE)
(CNPJ: 61.600.839/0001-55)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART.203, INCISO III e ART. 214, INCISO IV E A LEI MUNICIPAL 4.869/2017 ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ESTAGIÁRIOS.
VALOR: R\$ 72.925,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
PRAZO DE VALIDADE: entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência por 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 29 de Julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.119/2020
CONTRATO Nº 802/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
CNPJ nº: 05.816.684/0002-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS ESPECÍFICAS PARA CENTROS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE PATOS – PB.
VALOR GLOBAL: R\$8.989,00(OITO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 04 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
CONTRATO Nº 809/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 08.228.979/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, dos itens remanescentes do PE 012/2020, para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes.

VALOR: R\$ 485.160,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais)
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

06 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 421/2019; Partes: Município de Patos-PB e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implementação de pavimentação asfáltica em diversas públicas urbanas do município de Patos - PB; Modalidade: Tomada de Preço nº 421/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de altera por mais 240 (duzentos e quarenta) meses, o prazo de vigência, conforme preconiza as cláusulas contratuais. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e Cesarino Construções EIRELI – EPP. Assinado em 24 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º (terceiro), ao contrato nº 249/2017 oriundo do pregão presencial Nº 048/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA Objeto Contratual: Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e planejamento, afim de atender as necessidades de diversas secretarias da rede municipal; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência legal para 24/07/2021, totalizando com isso 36 (trinta e seis) meses, conforme preconiza as cláusulas do contratual inicial e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA.

Patos – PB, em 24 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº 2º (segundo) ao contrato nº 204/2018, oriundo da Tomada de Preço Nº 007/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Raquel Dantas Pereira. Objeto Contratual: a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada nas áreas de pessoal e previdenciária, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Patos PB; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO de ADITIVO tem o objeto de altera o prazo de vigência por mais 12 (doze), meses, passando sua vigência legal para 24/07/2021, totalizando com isso 36 (trinta e seis) meses, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e Raquel Dantas Pereira.

Patos – PB, em 24 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB